

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

ATA Nº 065 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO JAIR MARIANO (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WILMAR PERES (AD HOC)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO BAÚ (AD HOC)

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os nobres Deputados Wilmar Peres e Baú para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS WILMAR PERES E BAÚ ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Memorando do Deputado Alencar Soares justificando sua ausência nas Sessões dos dias 23, 24 e 25, em virtude de sua participação na Assembléia Mundial da Organização Internacional da EPIZOOTIAS, em Paris, na França; Ofício nº 115/00, do Deputado Federal Hélio Costa, agradecendo pelo envio da Moção de Solidariedade, pela apresentação do seu Projeto de Lei nº 2.092/99; e ainda os Ofícios nºs: - 3430/00, do Diretor Regional Institucional da TELEMAT Brasil TELECOM, e 362/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, ambos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - A Presidência agradece a presença, nas galerias, de uma comitiva de Novo São Joaquim - na pessoa do Divino, eu cumprimento a todos. Cumprimento o Pastor Ivair, de Alta Floresta, e cumprimento, também, os companheiros da Juventude do JPS, na pessoa do Ivan.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados, eu solicitei

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

a alteração da ordem de inscrição, e peço a anuência, naturalmente, do Deputado Moacir Pires e dos demais inscritos, porque eu vou ter que viajar e gostaria apenas de informar ao Plenário da Assembléia Legislativa a respeito da viagem.

Está se realizando, em Brasília, a V Conferência Nacional dos Direitos Humanos, e a nossa Comissão de Direitos Humanos e Cidadania aqui da Assembléia Legislativa foi convidada a participar. Eu acho relevante estar presente, porque lá nós teremos contato com outras Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas e com a própria Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. Além de que teremos a presença de pessoas, personalidades que tratam desse tema, inclusive do Sr. Ministro de Estado da Justiça, o Dr. Gregori.

A nossa Comissão... Nós tentamos possibilitar que outros Deputados pudessem ir a Brasília com a permissão, com a aquiescência e autorização do Sr. Presidente, Deputado Riva, mas, infelizmente, vários Deputados já tinham compromissos agendados e não puderam e não poderão viajar.

Eu estou comunicando à Mesa, ao Plenário, que irei a Brasília representar a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa...

Pedi para falar em primeiro lugar no Pequeno Expediente, porque logo, logo, eu terei que me ausentar, dizendo aos meus Pares que nós vamos mais para aprender e um pouco para relatar a nossa experiência, se tivermos oportunidade de fazê-lo, dizendo que aqui em Mato Grosso, aqui na nossa Assembléia Legislativa, nós temos uma Comissão que está trilhando, também, caminhos já percorridos por outras Comissões de Direitos Humanos de outras Assembléias Legislativas, que podem nos ajudar a trabalhar de uma forma mais produtiva.

Dito isso, eu termino dizendo, Sr. Presidente, Deputado Jair Mariano, que ontem eu, o Deputado Carlos Brito e o Deputado Hermínio J. Barreto estivemos lá no Presídio Pascoal Ramos. Não vou relatar a visita, mas gostaria de dizer que nós fomos surpreendidos pela proibição de que a imprensa tivesse acesso ao interior da Penitenciária. Eu não sei por que isso, mas alegaram condições de segurança. Agora, uma coisa é certa: eu, o Deputado Carlos Brito e o Deputado Hermínio J. Barreto, explicitamente, dissemos: “Este presídio é algo inominável!...” Aquilo ali não é presídio; aquilo é um “cadeião” que não tem condições de ressocializar, de reeducar as pessoas. Obviamente que nós partiremos para as entrevistas e para o relatório na próxima semana, tendo em vista essa viagem nossa.

Agradeço à Presidência e peço licença para me ausentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite, Vice-Presidente desta Casa, que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:12 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, ocupo a tribuna, nesta manhã, com pesar, para apresentar três Moções às famílias enlutadas nesses últimos dias.

1^a) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 272, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie à família do Sr. José Paes de Barros Sobrinho Voto de Pesar, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta voto de pesar aos familiares e à sociedade mato-grossense pela perda de seu ilustre membro, Sr. José Paes de Barros Sobrinho.

A sociedade mato-grossense sente em seu seio a perda do ilustre cuiabano, amigo, casado com a Senhora Leia Amorim de Barros, aposentado como Fiscal do INSS, onde deixou sua marca como funcionário público assíduo e idôneo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

O Poder Legislativo externa à família de José Paes de Barros Sobrinho seu voto de profundo pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

José Paes de Barros Sobrinho, um ex-funcionário fiscal do INSS, deixou a sua marca como funcionário público e principalmente como chefe de família de tão ilustre família.

2ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 272, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie à família da Srª Ana Maria do Prado e Silva voto de pesar, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta voto de pesar aos familiares e à sociedade poconeana pela perda de sua ilustre filha, Srª Ana Maria do Prado e Silva.

A sociedade poconeana sente em seu seio a perda da ilustre amiga, titular do Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Poconé, onde com dedicação prestou serviço a essa comunidade.

O Poder Legislativo externa à família de Ana Maria do Prado e Silva seu voto de profundo pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

Moção de Pesar à sociedade mato-grossense, principalmente à sociedade poconeana, pela perda da Srª Ana Maria do Prado e Silva, que, como titular do Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Poconé, deixou não só a sua marca naquela cidade, como também prestou relevantes serviços à comunidade poconeana e mato-grossense.

3ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 272, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie à família do Sr. Paulo Elizeu Yule voto de pesar, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta voto de pesar aos familiares e à sociedade mato-grossense pela perda de seu ilustre membro, Sr. Paulo Elizeu Yule.

A sociedade mato-grossense sente em seu seio a perda do ilustre cuiabano, amigo, Advogado, ex-Procurador do Estado, cuja folha de serviços prestados foi de relevante importância no campo jurídico-administrativo.

O Poder Legislativo externa à família de Paulo Elizeu Yule seu voto de profundo pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

O Sr. Paulo Yule prestou relevantes serviços no campo jurídico administrativo desse Estado.

Todas essas pessoas deixaram marcas indeléveis na nossa história, não só pelos seus relevantes serviços prestados, como também pelos familiares, que hoje pranteiam a sua perda.

Para apresentar também, Sr. Presidente, aqui, com júbilo, uma indicação para o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo para que seja agraciado o cidadão João Nunes da Cunha Neto com a Comenda Senador Filinto Müller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, inclusive a esta Assembléia Legislativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Com fundamento no Regimento Interno da Instituição, requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, seja agraciado o cidadão João Nunes da Cunha Neto com a Comenda Senador Filinto Müller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL.

Para finalizar, Sr. Presidente, mais uma vez eu ocupo esta tribuna para tratar daquilo que já deveria estar em pleno funcionamento: a CPI do DETRAN. Nós temos que realmente colocar num melhor juízo a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. O Sr. Presidente fez a nomeação de mais um membro para completarmos os cinco membros que deverão compor a CPI do DETRAN, aguardo a publicação para que nós possamos não só fazer com que essa CPI seja instalada, como principalmente iniciar os seus trabalhos, tendo em vista as cobranças inúmeras que a sociedade mato-grossense faz a este Poder Legislativo, para que assuma em definitivo aquilo que é o seu mister, a fiscalização do Poder Executivo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa e galerias que nos assistem, aproveitando as palavras do nobre Deputado Joaquim Sucena, gostaria de exigir da Mesa, Sr. Presidente, como Líder da Bancada do PFL, a indicação do nome do membro para compor a CPI do DETRAN, porque o Deputado Joaquim Sucena está ficando em maus lençóis com a imprensa, e a Mesa também, por não indicar, por não fazer a indicação do nome desse Deputado para compor essa CPI, ou então que o Deputado cancele e esqueça esse assunto, porque, agora mesmo, eu ainda fui cobrado pela imprensa.

Quero aqui justificar a minha ausência na Sessão de ontem, Sr. Presidente, porque eu estive em Brasília acompanhando os onze Prefeitos da Região Norte do Estado, participando com o Ministro dos Transportes, com o Senador Jonas Pinheiro, com o Senador Carlos Bezerra, com o Senador Antero Paes de Barros, com a Deputada Celcita Pinheiro, com a Deputada Teté Bezerra e o Deputado Wilson Santos, da liberação de recursos, na ordem de cinco milhões de reais, para recuperação de pontes e estradas daqueles municípios.

Também fomos ao gabinete do Ministro Eliseu Padilha, junto com o Senador Carlos Bezerra e a Deputada Teté Bezerra, para que liberassem recursos para consertar a MT-174, que liga Vilhena a Juína. Essa rodovia há mais de dez anos não recebe um tratamento, não recebe patrolamento, encascalhamento e é responsável por todo o abastecimento de combustível no Município de Juína, na grande região Noroeste.

Tenho aqui, também, Sr. Presidente, uma Indicação:

Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar medida que isente do pagamento de IPVA veículos novos durante o prazo de seis meses.

Com fulcro no artigo 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar medida que isente do pagamento de IPVA veículos novos durante o prazo de seis meses, a contar do mês de junho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, de extrema necessidade, visa à adoção de medida para isentar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

do pagamento de IPVA veículos novos, durante o prazo de seis meses, a contar de junho.

Esta Indicação pretende, além de estimular as vendas de veículos novos em nosso Estado, provocar aumento na arrecadação de ICMS.

Com este intuito é que o Estado de Mato Grosso do Sul adotou a presente medida, prevendo assim um aumento de 30% nas vendas, pois a estimativa é de que 50% dos automóveis novos vêm de outros Estados.

Pelos cálculos da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, a receita de ICMS deve ser de R\$3,00 para cada R\$1,00 real renunciado em IPVA. A adoção dessa medida pelo Estado vizinho nos faz refletir e tomar medidas que não prejudiquem o nosso mercado de automóveis, pois se ficarmos inertes a este fato, com certeza todo Estado sofrerá um grande prejuízo.

Frente ao exposto, solicitamos a unanimidade dos Srs. Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, em 24 de maio de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Sr. Presidente, esta indicação é para que as concessionárias de Mato Grosso possam concorrer com o Estado vizinho, Mato Grosso do Sul. No Estado de Mato Grosso do Sul o Governador Zeca do PT começou a isentar, a partir de hoje, quem adquirir um veículo novo do pagamento do IPVA. Se o nosso Estado não fizer o mesmo, o que vai acontecer? As pessoas aqui do nosso Estado vão começar a comprar os veículos em Mato Grosso do Sul, e eles entendem que a isenção do IPVA vai permitir uma maior arrecadação do ICMS, foi feito um estudo em cima disso, e eu acho que o Estado não vai perder nada se conceder essa isenção.

Portanto, para ficarem com igual situação de concorrência os nossos Estados, tanto Mato Grosso como Mato Grosso do Sul, eu faço essa Indicação e peço que a Bancada do Governo e a Assembléia Legislativa cobrem do Secretário Valter Albano, do Governador, que o Governo do Estado isente também do pagamento de IPVA os veículos novos, para que o nosso Estado possa concorrer de igual para igual com o Estado vizinho, que é Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esta Presidência, antes de passar a palavra ao nobre Deputado Amador Tut, registra a presença do Vereador Ilson, do Município de Trivelato, a pedido do nobre Deputado Moisés Feltrin. E também registra a presença do Vereador Geocimar, do Município de São Félix do Araguaia, e do candidato a Prefeito de Novo Santo Antônio, a pedido do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, vou usar do Pequeno Expediente para apresentar algumas Indicações:

1ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a urgente necessidade de adquirir um computador, com todos os seus acessórios, para a EEPG “Benedito Gomes da Luz”, no Município de Colniza.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, demonstrando a urgente necessidade de adquirir um computador, com todos os seus acessórios, para a EEPG “Benedito Gomes da Luz”, no Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

A informática já aposentou, em grande parte do mundo, a antiga máquina de escrever, colocando em seu lugar o computador.

Em nosso Estado, a realidade é esta, por isso achamos bastante justo que o Governo atenda este pedido da população estudantil do Município de Colniza, doando, no mínimo, um computador para a EEPG “Benedito Gomes da Luz”, o que facilitará os serviços executados pela secretaria da escola, havendo mais agilidade no repasse de informações para os alunos e/ou seus responsáveis.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprová-la.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL

Para adequar a situação daquela juventude, para poder ficar mais simplificado e dar condições aos alunos de conhecer um novo método de aprendizagem.

2ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar os serviços de recuperação da Rodovia MT-480.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de patrolamento, encascalhamento, recuperação das pontes e aterros, em vários pontos da Rodovia MT-480, no trecho compreendido entre Tangará da Serra e Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rodovia MT-480, compreendido entre Tangará da Serra e Deciolândia, neste Estado, encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de patrolamento, encascalhamento, recuperação das pontes e aterros, e se não houver este trabalho, ficaremos mais uma vez sem estrada.

Devido às más condições da rodovia, os usuários sofrem todos os tipos de prejuízos. São caminhões, carros de passeio, ônibus, ambulâncias, que não chegam aos seus destinos devido à quebra dos mesmos.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprová-la.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL

É um lugar onde temos uma grande produção de soja e hoje está impossível fazer aquela ligação.

3ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar os serviços de recuperação da Rodovia MT-040.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de patrolamento, encascalhamento, recuperação das pontes e aterros, em vários pontos da Rodovia MT-040, no trecho compreendido entre Santo Antônio do Leverger até o Distrito de Mimoso.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rodovia MT-040, compreendido entre Santo Antônio do Leverger até o Distrito de Mimoso, encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de patrolamento, encascalhamento, recuperação de pontes e aterros, e se não houver este trabalho, ficaremos mais uma vez sem estrada.

O segmento rodoviário em referência é, a bem da verdade, praticamente a única via de acesso a outros centros, especialmente por ser um grande corredor de escoamento da produção e do transporte de insumos e passageiros.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL

Começamos agora a temporada de visita ao Pantanal e precisamos que o Governo dê condições, porque aqueles municípios mais arrecadam com os turistas.

4ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar os serviços de recuperação da Rodovia MT-010.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de patrolamento, encascalhamento, recuperação de pontes e aterros, em vários pontos da Rodovia MT-010, no trecho compreendido entre Rosário Oeste até o Distrito da Guia.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Sr. Governador do Estado providências no sentido de autorizar a recuperação da Rodovia MT-010, no trecho compreendido entre Rosário Oeste até o Distrito da Guia.

O segmento rodoviário em referência é, a bem da verdade, praticamente a única via de acesso a outros centros, especialmente por ser um grande corredor de escoamento da produção e de transporte de insumos e passageiros. A rodovia acima mencionada encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de patrolamento, encascalhamento, recuperação das pontes e aterros, e se não houver este trabalho, ficaremos mais uma vez sem estrada.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com apoio dos nobres Pares no sentido de aprová-la.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL

E nós também precisamos fazer com que a movimentação no trecho Jangada/Cuiabá, que hoje é muito intensa, se dermos uma recuperada, quase todos aqueles veículos de capacidade

menor, mesmo as estradas sendo de terra, eles desviam um pouco do trecho para facilitar a movimentação do trecho entre Cuiabá/Jangada, que hoje virou o corredor da morte, porque existe um número de carretas maior que a capacidade da rodovia.

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar os serviços de patrolamento e encascalhamento da Rodovia MT-361.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de patrolamento e encascalhamento da Rodovia MT-361.

JUSTIFICATIVA

O trecho da rodovia MT-361, compreendido entre o entroncamento da BR-364 até o Município de Barão de Melgaço, encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de patrolamento e encascalhamento, e se não houver este trabalho urgentemente, o trânsito poderá ser interrompido brevemente.

Devido às más condições da rodovia, os usuários sofrem todos os tipos de prejuízo. São caminhões, carros de passeios, ônibus, ambulâncias, que não chegam ao seu destino devido à quebra dos mesmos.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprová-la.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado AMADOR TUT - PL

O trecho da MT-316 compreendido entre a BR-364 e o Município de Barão de Melgaço, trata da mesma situação, porque é uma área que tem um grande número de cidadãos que vêm da região de Rondonópolis para visitar o nosso Pantanal. Está no momento de o Governo dar um pouquinho de atenção. Nós já fizemos aqui aquele “cata-pacote” para que o Governo invista nas estradas... Não pode passar do mês de maio sem tomar uma providência, porque depois do mês de julho começa a fazer poeira e não vai recuperar mais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, queremos cumprimentar o companheiro Vereador de Alto Araguaia, Zinho, a Professora Alenir, da Escola Técnica Federal, e demais pessoas aqui presentes, e para apresentar várias proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da Rede/CEMAT a urgente necessidade da inclusão do Município de Alto Paraguai, comunidade de Brumado e Vale do Rio Pari, no Programa Luz no Campo.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da Rede/CEMAT, expondo a necessidade de expansão de rede elétrica na área rural de Brumado e Vale do Rio pari, Município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Os pequenos produtores das comunidades de Brumado e Vale do Rio Pari, do Município de Alto Paraguai, cientes do Programa Luz no Campo, necessitam desse projeto para que possam desenvolver com maior facilidade suas atividades.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado ELIENE - PSB

E apresento algumas Indicações reivindicando cobertura para quadra de esporte das escolas, porque nós temos um sol muito quente, e é preciso tomar providências neste sentido, até para possibilitar a prática de educação física no período diurno.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Raimundo Pinheiro da Silva”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Raimundo Pinheiro da Silva”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e de dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG “Raimundo Pinheiro da Silva” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado ELIENE - PSB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora “Vera Pereira do Nascimento”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSPG Professora “Vera Pereira do Nascimento”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSPG Professora “Vera Pereira do Nascimento” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSPG Professor Antônio Epaminondas, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSPG “Professor Antônio Epaminondas”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSPG Professor “Antônio Epaminondas” reivindica a cobertura de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Santos Dumont”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Santos Dumont”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG “Santos Dumont” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após às 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora “Clênia Rosalina de Souza”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade

de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSPG Professora “Clênia Rosalina de Souza”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSPG Professora “Clênia Rosalina de Souza” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSPG “Rafael Rueda”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSPG “Rafael Rueda”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSPG “Rafael Rueda” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

8ª) **INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Newton Alfredo de Aguiar”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Newton Alfredo de Aguiar”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG “Newton Alfredo de Aguiar” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

9ª) **INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Pascoal Ramos”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Pascoal Ramos”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica, necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG “Pascoal Ramos” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Padre Ernesto Barreto”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG “Padre Ernesto Barreto”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG “Padre Ernesto Barreto” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e

social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG “Padre João Panarotto”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG “Padre João Panarotto”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPG “Padre João Panarotto” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professora “Marcelina Campos”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPG Professora “Marcelina Campos”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG Professora “Marcelina Campos” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora “Zélia Costa de Almeida”, em Cuiabá.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma cobertura para a quadra de esportes da EEPSG Professora “Zélia Costa de Almeida”, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Educação tem se mobilizado para proporcionar e garantir um ensino de qualidade a grande parcela da população de nosso Estado que necessita de escola pública.

Uma série de medidas tem sido tomadas, dinamizando toda a estrutura do ensino público. Existe uma grande preocupação em qualificar o corpo docente e dotar a escola com infraestrutura básica necessária para atender, satisfatoriamente, a clientela estudantil.

Embora reconhecendo todo esse trabalho e dedicação, alguns aspectos merecem atenção, como o espaço adequado para as aulas de educação física, disciplina tão importante quanto qualquer outra que compõe o currículo escolar.

Neste aspecto, a EEPSG Professora “Zélia Costa de Almeida” reivindica a cobertura de sua quadra esportiva, pois torna-se inviável expor os alunos aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Portanto, por sabermos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

social, é que julgamos ser imprescindível dotar a referida escola com uma quadra poliesportiva coberta.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma quadra coberta para a EEPSG Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma quadra coberta, com arquibancadas e vestiários, na EEPSG Marechal “Eurico Gaspar Dutra”, localizada nas esquinas das ruas Joaquim Murinho com a Cel. Benedito Leite.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras esportivas cobertas para estabelecimentos de ensino do Estado se faz necessária, não só para dar melhores condições de trabalho para os professores de Educação Física, como para incentivar a prática de esportes, com isso descobrindo atletas olímpicos que podem defender nosso Estado e o País nas modalidades escolhidas.

Um local como esse também servirá para apresentações culturais do estabelecimento de ensino, de onde surgem os grandes artistas e poetas para honrar o País com as artes que cada um tem o dom, e descobre-se a liderança em todos os setores da atividade humana.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento por parte das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

15ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, para a EEPG Professor “Benedito de Carvalho”.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, para a EEPG Professor “Benedito de Carvalho”, localizada na Morada da Serra.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas cobertas para estabelecimentos de ensino do Estado se faz necessária, não só para dar melhores condições de trabalho para os professores de Educação Física, como para incentivar a prática de esportes olímpicos e, ao mesmo tempo, a utilização do local para apresentações sócio-culturais de alunos e professores, de onde surgem os grandes artistas e atletas do País.

Ressaltamos que uma quadra coberta sempre dá melhores condições para que os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

professores tenham melhores condições de trabalho.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero colocar ao Presidente Pedro Satélite que eu havia solicitado a minha inscrição, quando eu cheguei próximo dele, e ele não me inscreveu. Eu gostaria que ele garantisse o meu direito à palavra aqui na Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Vossa Excelência está inscrito após a Deputada Serys Slhessarenko.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Vossa Excelência sabe muito bem que vários Deputados solicitaram a inscrição bem depois de mim, e Vossa Excelência não colocou o meu nome. Inclusive, eu coloco essa observação até porque a Deputada Serys Slhessarenko pediu agora, e Vossa Excelência se esqueceu de colocar o nosso nome. Eu quero que Vossa Excelência observe bem na hora da solicitação das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós vamos colocar... Vossa Excelência vai assinar o livro na próxima vez.

Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Antes, eu quero meio minuto, só para explicar, Deputado Zé Carlos do Pátio, que a Presidência não teve responsabilidade no nosso caso, pois quando nós chegamos, nós pedimos a inscrição. É que, como começaram a aparecer vários nomes, eu fiquei em dúvida se estaria feita a inscrição ou não - eu só quis confirmar, mas eu já tinha feito a inscrição na chegada, talvez seja esse o mal entendido.

Apenas para encaminhar uma Indicação e uma Moção de Repúdio de nossa autoria:

1^a) INDICAÇÃO: Nos termos regimentais, solicito à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo, através do Secretário de Educação, Sr. Carlão Nascimento, indicando a urgente necessidade de se construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual do setor Caná, no Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do setor Caná, no Município de Carlinda, estão solicitando a construção de uma quadra poliesportiva na escola estadual, uma vez que existe uma grande concentração de alunos e demais jovens da zona rural naquela localidade.

Essa quadra tem como objetivo incentivar os jovens à prática de esportes, tais como: basquete, vôlei, *futsal*, *handball* e outras modalidades, assim como dificultar a aproximação dos jovens a atividades ilícitas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

2ª) MOÇÃO DE REPÚDIO: Nos termos regimentais, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja registrada nos Anais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso Moção de Repúdio aos atos arbitrários da Direção Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso-ECT, que resultaram na demissão de funcionários antigos, vítimas de acidentes de trabalho na ECT.

Requero também que a presente Moção seja enviada ao Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga; ao Presidente da ECT, Egídio Bianchi; ao Diretor Regional da ECT em Mato Grosso, Antônio Carlos de Oliveira; e ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da ECT em Mato Grosso, Nilton do Nascimento.

JUSTIFICATIVA

A Assembléia Legislativa de Mato Grosso, preocupada com os atos arbitrários do Diretor Regional da ECT, manifesta seu total repúdio às demissões efetuadas nos últimos dias, onde trabalhadores com mais de 6, 10, 15 e 20 anos de casa foram demitidos por serem considerados “improdutivos”. Acontece que esses trabalhadores foram vítimas de acidente de trabalho, a serviço da ECT. Alguns tiveram traumatismo craniano e até coma. Outros ficaram longos períodos hospitalizados. Agora, ao invés de readaptá-los ao trabalho, visando aproveitá-los em uma área compatível, a Direção simplesmente resolveu demiti-los. Laudos médicos da própria empresa atestam incapacidade parcial de coordenação motora, e ainda assim foram demitidos.

É absolutamente inaceitável que o trabalhador, para ser admitido, tenha que estar gozando de perfeita saúde, atestado por exames médicos rigorosos, e que após anos de prestação de relevantes serviços à ECT seja descartado como papel velho, ao perder sua saúde no cumprimento de suas funções.

O problema social criado é grave. São famílias que, além de verem seu ente querido doente, ainda ficarão no desamparo. É o trabalhador que na hora em que mais precisa é demitido, já com idade avançada e, portando, seqüelas irreversíveis. Onde conseguirá novo emprego? É preciso que a Direção da ECT, como empresa pública que se reivindica modelo de administração, implante um programa de reabilitação funcional do servidor vítima de acidente de trabalho e que a Direção Regional reveja, com urgência, estas injustas demissões, objetos da presente Moção de Repúdio desta Assembléia Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Eu gostaria de aproveitar os dois minutos que eu tenho para fazer uma fala muito rápida sobre essa questão que o Deputado Moacir Pires colocou aqui, da isenção de IPVA em Mato Grosso do Sul, e sobre as dificuldades que isso, com certeza, trará para Mato Grosso - esse é apenas um aspecto.

Enquanto Mato Grosso aumenta, duplica, triplica os impostos, sejam eles sobre energia elétrica, telefonia, IPVA, cria o FETHAB de qualquer jeito, porque é muito diferente do de Mato Grosso do Sul... Essa conversa de que é igual a Mato Grosso do Sul não é verdade, não é verdade! Mato Grosso do Sul, para começar a conversa, porque eu não tenho tempo para falar neste momento, tem o Conselho Controlador dos Recursos do FETHAB e aqui em Mato Grosso não tem! Há uma necessidade imprescindível, sem discutir problemas no FETHAB aqui de Mato Grosso, problemas outros...

Uma questão é grave, o Conselho Controlador! Está aí... Eu estou com o *Diário*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Oficial, onde já saiu recurso no valor de dois milhões do FETHAB, há poucos dias, e ninguém sabe para onde! Sem licitação, sem concorrência, sem nada! E dinheiro público, sem licitação, sempre o seu uso será duvidoso. Foi para o ralo, foi para onde? Foi para quê? Há necessidade de controle desse dinheiro do FETHAB. Depois, vem a conversa: “Não, mas é igualzinho a Mato Grosso do Sul.” Não! É muito diferente de Mato Grosso do Sul. Não há órgão controlador e se faz necessário, imediatamente, um órgão controlador para os recursos do FETHAB.

A questão...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO MOACIR PIRES DIRIGE-SE À ORADORA - INAUDÍVEL.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois é, mas comissão especial... O Deputado está colocando que foi criada uma Comissão Especial da Assembléia Legislativa, mas não é isso que eu estou buscando. Nós precisamos de um órgão controlador da sociedade. A sociedade é que tem que controlar os recursos do FETHAB. Esse é um ponto fundamental para a Assembléia Legislativa tomar definições.

E a outra questão é essa aqui, Deputado, mas isso é uma questão de política maior, o Governo Dante de Oliveira é um Governo que está aí para demolir o Estado, em especial assaltar o bolso dos contribuintes, é o que ele faz diariamente. Todo dia a gente é surpreendido com o aumento de um imposto, com a cobrança de um imposto a mais, a criação de outro e aumento dos que estão postos. Portanto...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Eu não vou poder continuar a minha fala, o meu tempo se esgotou, mas nós voltaremos ao assunto num outro momento. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, primeiramente, antes de usar o meu tempo, eu quero usar a palavra, pela Ordem, para falar inclusive a respeito desse encaminhamento.

Eu havia feito a inscrição antes, e não que eu queira desmoralizar a Mesa da Assembléia Legislativa, mas já aconteceu em várias outras oportunidades que nós estávamos inscritos e a nossa inscrição não foi respeitada. Inclusive, uma vez quem deveria usar a palavra, no Grande Expediente, era o meu nome, e acabaram, numa manipulação, colocando um Deputado do Governo para fazer uso da palavra. Então, nós andamos “vacinados” com essa prática política da Mesa, por isso nós havíamos solicitado, próximo de Vossa Excelência, quando chegou a inscrição, e notamos que foram passados alguns Deputados. Eu só queria colocar essa observação.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós queremos dizer a Vossa Excelência que nós aqui observamos a ordem de inscrição, e Vossa Excelência não pode duvidar da Mesa - nós não aceitamos e não vou discutir mais sobre esse assunto. Se Vossa Excelência quiser falar, nós não daremos resposta, tanto eu como o Deputado Riva observamos isso. E não tem nada a ver, Vossa Excelência pode falar antes ou depois, isso não existe, até porque se fosse pela sua colocação, quem fala por último até seria mais beneficiado, mas deixa para lá...

Vossa Excelência está com a palavra a partir deste momento, pela inscrição.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Vossa Excelência não me dá o direito de confiar na Mesa! Era só isso.

Sr. Presidente, caros colegas Deputados, para apresentar uma Moção de Pesar e um Requerimento de nossa autoria:

1º) MOÇÃO DE PESAR: Moção de Pesar à família do Sr. José Vieira Ramos, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 09 de maio de 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Na forma regimental, ouvido o soberano Plenário deste Poder Legislativo, indico à Mesa Diretora que seja enviada Moção de Pesar à família do Sr. José Vieira Ramos, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 09 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

Externamos o sentimento de paz, fé e resignação à família do Sr. José Vieira Ramos, pelo seu falecimento, ocorrido recentemente.

Em sua lição de vida deixou como legado o exemplo de luta, sabedoria, fé, uma vida feita de vitórias. Sai assim do nosso meio um exemplo de vencedor que será acolhido no campo celestial, deixando aqui seus entes queridos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2º) REQUERIMENTO: Com fulcro no artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Hilário Mozer Neto, com cópia ao Exmº Sr. Cel. Antônio Félix Neto, Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, expediente indicatório solicitando seja fornecida a esta Casa de Leis cópia do relatório do Sr. Major da Polícia Militar de Rondonópolis, referente ao acompanhamento da ação de reintegração e manutenção de posse da fazenda Santa Isabel, no Município de Pedra Preta, ocorrido no dia 11 do mês de abril de 2000.

Além do relatório, solicitamos ainda as seguintes informações:

- 1 - Os trabalhadores estavam de fato dentro da Fazenda Santa Isabel?
- 2 - Qual foi o procedimento da Polícia Militar no cumprimento da determinação judicial?
- 3 - Quem tomou a iniciativa da demolição dos barracos e a remoção dos bens, utensílios e animais?
- 4 - Foi utilizada alguma força física ou algum recurso mecânico além dos oficiais de justiça, policiais militares ou dos trabalhadores despejados?
- 5 - Existiu algum ato de insensibilidade ou abuso de autoridade por alguma das partes?
- 6 - Houve alguma interferência por parte dos trabalhadores ou de algum representante de classe social no cumprimento da ordem judicial?
- 7 - Cópias do pedido do auxílio à corporação de Polícia Militar, na execução da Ordem Judicial.
- 8 - Cópias da autorização do Secretário de Segurança Pública e do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o cumprimento do despejo.
- 9 - Qual o número do efetivo de policiais utilizados na desocupação?
- 10 - Qual foi o horário e o período da desocupação?
- 11 - A responsabilidade da execução judicial fica a cargo da Corporação da Polícia Militar ou dos Oficiais de Justiça?
- 12 - Nos casos de cumprimento de ordens judiciais, a Polícia Militar está subordinada a ordens do Comando de Polícia ou dos oficiais de justiça?
- 13 - Qual é a orientação por parte do Comando-Geral da Polícia Militar na execução dos cumprimentos judiciais de reintegração de posse?
- 14 - Caso os trabalhadores não estejam na área e mesmo assim ocorrer o despejo dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

mesmos, a responsabilidade é do oficial de justiça, do Comandante da Operação, do Comandante do Batalhão de Polícia ou do Secretário de Segurança Pública?

JUSTIFICATIVA

No último dia 11 do mês de abril do corrente ano, se deu a execução da reintegração e manutenção de posse da Fazenda Santa Isabel, no Município de Pedra Preta.

A execução judicial se procedeu mediante várias denúncias de arbitrariedade no seu cumprimento, o que nos fez acatar as denúncias e buscar o mais rápido possível a elucidação dos fatos. Na busca de subsídios para esclarecimento, vimos por meio desta questionar alguns procedimentos da Polícia Militar.

É necessário que se esclareça que a condução desta investigação só tem o intuito de zelar pela integridade dos trabalhadores despejados, assim como pela legalidade da execução judicial.

Mediante aos fatos acima subscritos, peço aos nobres Pares seja aprovado o presente expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

E estamos encaminhando outro Requerimento ao Juiz da cidade de Rondonópolis, referente a esse despejo... Nós estamos montando um processo justamente para dois fatos: um é esse despejo da polícia, arbitrário, e outro é a morte de uma criança no Bairro Jardim Atlântica, em que a sociedade lá se rebelou contra a Polícia Militar, contra o árbitro... Aliás, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso está cumprindo mais o papel de jagunço do que o papel realmente de prestar segurança pública, que é o papel que ela deveria garantir.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu quero aqui colocar o antagonismo do Governo Dante de Oliveira. O Governo Dante tem de um lado o Secretário de Planejamento, que é o Sr. Guilherme Müller, que criou um recurso do Banco Mundial, do BIRD, para privatizar vários setores, CASEMAT, SANEMAT... Inclusive, esse recurso de quarenta e cinco milhões de dólares é justamente para pagar indenizações. Do outro lado tem um outro Müller, que é o Frederico Müller, que está com um projeto maravilhoso, que é do BID/Pantanal, em que para se conseguir recursos de saneamento básico para uma cidade-pólo, não se pode privatizar a água. Um com a verba do Banco Mundial para privatizar a água, outro com a verba do Banco Interamericano de Desenvolvimento para não privatizar a água... O incrível é que os dois são gêmeos, e se chegarmos perto é capaz de nos confundirmos.

Quer dizer, o Governo tem recursos de um lado para a privatização de um sistema e tem recursos de outro lado para não-privatização. E o único município-pólo que receberá recurso do Banco Mundial para saneamento é Rondonópolis.

Eu quero parabenizar a Secretaria de Meio Ambiente, o Secretário Frederico Müller, porque, na verdade, Rondonópolis foi o único município-pólo que decidiu pela não-privatização do sistema de água, porque Rondonópolis está vacinado. Rondonópolis viu que a privatização da energia elétrica prejudicou significativamente o Estado de Mato Grosso, e decidiu não privatizar a água, criou uma cooperativa, e ela é gerenciada pelo município. Ontem, numa grande reunião, maravilhosa - quero aqui enaltecer a forma como o Secretário Frederico Müller nos recebeu -, nós provamos para o Secretário que o sistema público é viável. Nós estamos estendendo rede de água em todo o Município de Rondonópolis. Rondonópolis tem 93% da população servida de água tratada; tem quase 50% de esgoto, e estamos investindo todo mês, Deputado Wilmar Peres - Vossa Excelência que já foi Governador e é uma pessoa de respeito -, em esgoto sanitário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Hoje, nós vemos Várzea Grande, Cuiabá e outros municípios discutindo a privatização do sistema de água, e não vão receber recursos do BID/Pantanal, mas na verdade o sistema lá não está viável, até porque não acreditam no próprio serviço público.

Então, eu quero aqui parabenizar o Secretário Frederico Müller e contestar o Secretário Guilherme Müller - o Guilherme defendeu a privatização, e o Frederico hoje está aí defendendo a não-privatização e conseguindo recursos significativos. Inclusive, a região de Rondonópolis receberá treze milhões de dólares. Se Cuiabá não privatizar, receberá quarenta milhões de dólares para esgoto sanitário; Várzea Grande receberá treze milhões de dólares e Cáceres cinco milhões de dólares, basta não privatizar. As informações que eu tenho são de que o Prefeito Jaime Campos já vai privatizar - é uma decisão política dele. E o Banco Mundial não vai dar financiamento para os municípios que vão repassar para a iniciativa privada o saneamento básico. Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de passar a palavra, pela Ordem, ao Deputado Moacir Pires, nós queremos aqui ler o Artigo 163, do Regimento Interno, e dizer que nós cumprimos o Regimento Interno a partir de hoje - inclusive, vou falar com o Presidente, Deputado Riva, pelo menos enquanto eu estiver presidindo a Sessão, esse artigo nós iremos respeitar religiosamente -, ele diz o seguinte: “A inscrição dos oradores para pronunciamento em qualquer das fases da Sessão far-se-á de próprio punho, em livro especial, em ordem cronológica, e prevalecerá enquanto o inscrito não for chamado a usar a palavra ou dela desistir”.

Então, a partir de hoje, cada Deputado que usar a palavra no Pequeno Expediente deverá vir aqui, no início da Sessão, e de próprio punho se inscrever no livro, para que não haja mais esse desentendimento que houve aqui.

Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde a época que eu era Vereador venho defendendo o tratamento de esgoto que vem sendo jogado *in natura* no nosso rio Cuiabá. E quando nós soubemos que Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande poderiam não ser priorizados com recursos do BID/Pantanal, nós até fomos a uma audiência convocada pelo Deputado Nico Baracat, pela Bancada do PMDB, onde ouvimos de vários setores ligados às prefeituras, e já reivindicamos aos prefeitos e também ao Secretário Frederico Müller que, quem for privatizar, que coloque no valor da SANEMAT, embutido, o valor que vai receber de recurso do BID/Pantanal. O que não pode é se falar em relação à preservação do Pantanal e deixar que o esgoto seja jogado *in natura* no nosso rio, por causa de privatizações.

Então, os prefeitos já recuaram. Nós que defendemos a Baixada Cuiabana, que somos os Deputados representantes da Baixada Cuiabana, já conversamos com o Prefeito Roberto França também, e todos eles já recuaram das privatizações, não vai ter mais este ano, para receber os recursos. E na hora de vender a SANEMAT, tanto faz de Várzea Grande como de Cuiabá, que se coloque o preço do valor gasto, recebido do BID/Pantanal. Era isso que nós queríamos dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de informar ao Deputado Moacir Pires que a idéia é até interessante, inclusive foi colocada pela diretoria do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, mas a equipe do Banco Mundial não aceita descontar em tarifa de água todo o investimento feito, porque eles não aceitam investir em sistema privado, mas a idéia, o interessante era atender.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Agora, o que aconteceu? O Prefeito Roberto França decidiu privatizar, inclusive já passou pela Câmara Municipal, já foi votado na Câmara Municipal, e só não entrou no processo de licitação porque o Deputado Wilson Santos fez uma campanha. Essa campanha fez com que ele recuasse, e a equipe do Departamento de Água e Esgoto do Prefeito Jaime Campos já disse que está entrando em processo de licitação. Ele falou em audiência pública que vai fazer licitação e vai vender o sistema de água. Isso é o que nós ouvimos na audiência pública feita pela Bancada do PMDB, encabeçada pelo Deputado Nico Baracat.

Eu acho que é o momento de questionar isso, reavaliar tudo isso. Eu acho que não pode privatizar. Em Rondonópolis está dando certo, é viável, e eu defendo que Cuiabá não privatize, porque vai receber quarenta milhões de dólares, quase oitenta milhões de reais! As cidades mais bem atendidas de Mato Grosso vão ser Cuiabá e Várzea Grande, e não podemos entrar nisso. Eu acho que vamos voltar a essa discussão: será que vale a pena privatizar? Foi privatizada a energia elétrica, não deu certo. Foi privatizada tanta coisa, a sociedade está tirando do pão de cada dia para pagar energia elétrica, para pagar telefone. Agora, será que vai privatizar a água também? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, assistência, funcionários desta Casa, primeiramente, na questão da privatização da água no Município de Cuiabá, a imprensa já noticiou que o Prefeito Roberto França, no mês de março, mandou fazer um estudo sobre a questão da privatização ou não, e anunciou no final de abril que a Prefeitura Municipal de Cuiabá não tem mais intenção de privatizar o sistema de água. Inclusive, foram canceladas as audiências públicas no Município de Cuiabá, porque, conforme as palavras do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, já tinha autorização da Câmara Municipal de Cuiabá para se começar o processo.

Eu quero dizer nesta tribuna, em nome do Prefeito Roberto França - posso falar em seu nome -, que não há nenhum motivo, nenhum porquê, e não é mais intenção de maneira nenhuma da Prefeitura Municipal de Cuiabá privatizar o sistema de água e esgoto. E quero deixar bem claro que não há motivos também... Baseado na questão do esgoto que está sendo jogado no Rio Cuiabá, o programa fundamental da Prefeitura Municipal de Cuiabá é sanear os problemas do esgoto, principalmente tirar o esgoto do Rio Cuiabá. Isso já está sendo feito, inclusive a sociedade cuiabana já está acompanhando o processo da elevatória da Prainha, a questão do Tijucal...

Então, a cada dia que passa, inclusive com a reeleição do Prefeito Roberto França, que nós queremos no primeiro turno, para não dar muito trabalho, nós vamos inclusive aprimorar mais. Deus há de nos ajudar a fazer o sucessor, outro sucessor, e praticamente com seis, sete anos mais de mandato, se Deus quiser e a sociedade cuiabana entender assim, o Prefeito Roberto França e nós poderemos também fazer parte desse time...

(A SR^a DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Deus quer sim, Deputada. Deus gosta de quem trabalha, e o trabalho vence tudo.

Nós vamos, se Deus quiser...

(A SR^a DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Não estou menosprezando Vossa Excelência, que é uma grande trabalhadora também, e eu tenho certeza de que vai disputar bem a eleição conosco, mas no momento Vossa Excelência vai valorizar a nossa vitória.

Então, Sr. Presidente, quero encerrar as minhas palavras dizendo que o pensamento do Prefeito Roberto França é este: não fazer licitação nenhuma, pegar os quarenta milhões que vão ser investidos e fazer tratamento de água e esgoto no Município de Cuiabá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS 08:58 HORAS.

Para encerrar, Sr. Presidente, dizer à Deputada Serys Silhessarenko que mais uma vez vou discordar dela. A Comissão de cinco Deputados, criada nesta Assembléia, tem respaldo legal e moral, tranqüilamente, para representar a sociedade mato-grossense, porque aqui estão os 24 representantes do povo mato-grossense. Então, do menos ao mais votado, eu tenho certeza de que tem total condição e responsabilidade para fiscalizar...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - ...qualquer Orçamento do Estado e qualquer aplicação do dinheiro arrecadado pelo Estado.

Não quero aqui, de maneira nenhuma, dizer que a sociedade não pode participar, a sociedade já está participando da Comissão criada por esta Assembléia.

E também, Sr. Presidente, para entregar a Vossa Excelência algumas reivindicações e requerimentos, a pedido do Deputado Riva:

1º) REQUERIMENTO: “Nos termos do artigo 52 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que aprove a constituição de Comissão Especial para analisar, em conjunto com as Secretarias de Estado de Educação, Planejamento, Administração e Fazenda, bem como com representantes dos profissionais da educação, a composição da folha mensal da categoria.

A Comissão supramencionada será composta por 05 (cinco) Deputados e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de seus trabalhos, podendo prorrogá-lo por igual período.

Para atender às necessidades dessa constituição, poderá realizar audiências públicas e/ou reuniões, convocando, para isso, as autoridades governamentais mencionadas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado RIVA - PSDB”

2º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no artigo 272, alínea ‘c’, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe à Loja Simbólica Filhos de Salomão nº 01, Voto de Congratulações, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seu mais efusivo Voto de Congratulações pela passagem do 30º aniversário de fundação da Loja Simbólica Filhos de Salomão nº 01.

No dia 27 de junho de 1970 foi fundada a augusta e respeitável Loja Simbólica Filhos de Salomão nº 01. Sua doutrina se fundamenta no aperfeiçoamento intelectual, moral e espiritual do homem maçom e busca a cooperação e minimização dos problemas sociais no Estado de Mato Grosso, através da filantropia, especialmente no gerenciamento e direção de escolas e creches, contribuindo com os irmãos menos favorecidos.

A sociedade mato-grossense sente-se orgulhosa pela dedicação e sabe que essa instituição é uma forte aliada dos desafortunados da sorte, levando sempre o conforto para saciar a fome material e espiritual.

Congratulamo-nos hoje com a Loja Simbólica Filhos de Salomão nº 01, pelo reconhecimento do relevante trabalho social empreendido para o benefício da nossa sociedade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado RIVA - PSDB”

3º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no artigo 272, alínea ‘c’, da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso Voto de Congratulações na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seu mais efusivo Voto de Congratulações à FIEMT pela comemoração do Dia da Indústria.

O Estado de Mato Grosso há várias décadas recebeu os primeiros incentivos industriais com a implantação de usinas açucareiras por todo o seu território. Foi um dos marcos do início da indústria mato-grossense.

Em busca do progresso e do desenvolvimento, a sua economia cresce dia-a-dia, oferecendo enormes perspectivas para o setor de transformações de produtos oriundos da agropecuária e do extrativismo vegetal e mineral, sendo a FIEMT um dos principais agentes no acompanhamento da evolução político-social não só do Estado, mas da Nação, e órgão técnico e consultivo no estudo e soluções de assuntos de interesse dos setores produtivos, com vistas à expansão da economia estadual, regional e nacional.

Pelo papel da FIEMT na representatividade das indústrias mato-grossenses e empenhada em promover o desenvolvimento e a sua modernidade é que manifesto, junto com os demais membros desta Casa, Voto de Congratulações pelo Dia da Indústria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado RIVA - PSDB”

Para encerrar, Sr. Presidente, quero falar sobre a questão do término da greve do SINTEP. Primeiramente, eu quero parabenizar o Sindicato, porque entendeu que estava em primeiro lugar o aluno, o pai, e decidiu voltar aos trabalhos. É claro que vai continuar o diálogo - e eu acho que todo direito adquirido tem que se buscar.

Agora também, Sr. Presidente, para encerrar, não concordo com o que houve ontem, sobre a manifestação do enterro do nobre Deputado e Secretário de Educação Carlos Carlão do Nascimento. Eu acho que foi uma injustiça muito grande o que aconteceu com o nobre Deputado desta Casa, que está há menos de sessenta dias no cargo, e se diz que é incompetente, que não teve condições de resolver o problema da greve da educação. Eu acho que extrapolaram, não deram valor a um homem que sempre lutou, por mais de vinte anos, pela educação, porque nós conhecemos o Deputado Carlão Nascimento muito bem, e todos nós aqui sabemos da preocupação que ele tem com a educação...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Eu estou terminando.

Ele não pode ser o “salvador da Pátria”... Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero concordar com as palavras do Deputado Zé Carlos do Pátio. Quando foi realizada uma Audiência Pública na cidade de Rondonópolis, nós questionamos e colocamos com clareza, inclusive com um documento pessoal ao Secretário e ao Governador Dante de Oliveira, que a cidade precisava com certeza estar no BID/Pantanal. E para nossa satisfação a cidade de Rondonópolis estará no BID/Pantanal, com aproximadamente 43% de rede de esgoto sendo construída na cidade de Rondonópolis.

Na última sexta-feira, nós convocamos uma Audiência Pública na cidade de Rondonópolis, para discutir a questão dos precatórios com os diversos segmentos dos servidores

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS 08:58 HORAS.

públicos do Estado de Mato Grosso, particularmente com um grande número de professores e professoras que compareceram lá no *Canadá Country Club*, e quero aqui dizer do sucesso, com aproximadamente quatrocentas pessoas presentes.

O Deputado Humberto Bosaipo, conhecedor profundo da matéria, discutiu e recebeu questionamentos. E quero dizer à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, aos Srs. Deputados, que realmente foi um sucesso absoluto, mais uma Audiência Pública realizada na cidade de Rondonópolis com a presença dos Deputados Eliene, Zé Carlos do Pátio, Moisés Feltrin e com a nossa presença, autor do Requerimento, que convocou essa Audiência Pública.

Com certeza os diversos segmentos da sociedade, dos servidores públicos da nossa sociedade gostaram, e houve questionamentos democráticos, um debate muito forte, inclusive com críticas ao próprio Governo, e com certeza quem acabou ganhando fomos todos nós com esse debate democrático que aconteceu na cidade de Rondonópolis.

Quero aqui dizer que na próxima sexta-feira eu e o Deputado Wilson Teixeira Dentinho estaremos na cidade de Pedra Preta, levando recursos para a construção do Pelotão da Polícia Militar naquela cidade. Com certeza, estamos questionando o Estado para que invista na região Sul de Mato Grosso, e aqui se faz trabalho com resultado.

Quero aqui cumprimentar a todos que estão lutando em favor de todas as regiões, na certeza absoluta de que a cidade de Pedra Preta merece ser olhada com carinho por parte de diversos Parlamentares que tiveram voto naquela região.

Sr. Presidente, para apresentar uma Moção de Aplausos de nossa autoria:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja remetida ao Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Prestadores de Serviços de Jaciara Moção de Aplausos nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o meu pensamento, vem manifestar o seu aplauso ao Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Jaciara, Sr. Antônio Rubens Francisco, extensiva à comissão organizadora, pela brilhante Festa do Peão de Boiadeiro realizada nos dias 11 a 14 de maio.

Todos os anos Jaciara presenteia sua população com a Festa do Peão de Boiadeiro, palco de grandiosos shows e espetáculos de destaque nacional.

O empenho do Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços, aliado aos esforços invejáveis da comissão organizadora garantiram o sucesso da festa.

O Sr. Antônio Rubens Francisco, dinâmico, competente, criativo e participativo, principalmente quando estão envolvidos interesses do povo jaciarense, merece receber esta homenagem, alcançando todo o povo de Jaciara, que tem no Sr. Rubens uma liderança ímpar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Para apresentar vários Projetos de Lei de autoria do Deputado Pedro Satélite:

1ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de leitura de jornais nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso deverá incluir como, atividade curricular, a leitura de jornais e revistas, nas escolas públicas e privadas, a partir da 5ª série do primeiro grau.

Parágrafo Único A inclusão referida no *caput* será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação federal e ficará condicionada à disponibilidade de carga horária, sem prejuízo de suas atividades curriculares normais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, no setor público, correrão à conta do percentual destinado pelos estados e municípios para a educação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A área educacional deve merecer primordial atenção dos órgãos públicos, pois só a partir dela poderemos ter ativos cidadãos. Como contribuição no aprendizado e na formação do verdadeiro cidadão de amanhã, consideramos importante que, além das disciplinas convencionais, os alunos leiam e debatam os assuntos dos periódicos de circulação municipal e estadual. Com as informações ali contidas, poderão se informar da realidade que os cerca, propiciando assim base para sua ampliação de raciocínio e discernimento.

Certos da relevância do tema em tela, propugnamos pela acolhida do presente por todos os ilustres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

2ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o estímulo à doação de sangue no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os doadores de sangue no Estado de Mato Grosso terão assegurado, automaticamente, a partir de duas doações anuais, o direito a um *check-up* sobre condições de saúde.

§ 1º O *check-up* a que se refere o *caput* inclui, para homens e mulheres, além dos testes rotineiros para detectar doenças no sangue e doenças sexualmente transmissíveis, os seguintes exames:

I – ácido úrico – conhecido como doença de gotas;

II – colesterol total;

III – glicemia – exame para constatação de diabete;

IV – HDL Colesterol – exame para constatação de colesterol bom;

V – LDL Colesterol – exame para constatação de colesterol ruim.

§ 2º Aos homens com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos fica garantida a realização de um exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) uma vez por ano – exame preventivo da próstata.

§ 3º Às mulheres com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos fica garantida a

realização de uma mamografia, uma vez por ano – exame preventivo do câncer de mama.

Art. 2º Os doadores regulares de sangue ainda terão direito, uma vez por ano, de forma preferencial, a uma consulta com especialistas de sua escolha entre conveniados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sempre nos deparamos com campanhas publicitárias visando conscientizar os indivíduos sobre a necessidade de doação de sangue. Matérias nesse sentido nos informam que, mesmo assim, há uma falta constante e preocupante nos nossos hospitais. Portanto, ações dessa natureza devem ser permanentes, a fim de não haver oscilação no número de doadores.

O que à primeira vista pode ser tido como dispendioso, se verificará que não é, na medida em que se terá sangue suficiente, sem necessidade de onerosas campanhas em horário nobre na televisão.

Sendo assim, diante de tão relevante tema, conclamamos todos os Senhores Deputados a nos apoiarem, aprovando o presente projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

3ª) PROJETO DE LEI:

Obriga o Executivo a criar o Programa de Prevenção à Osteoporose em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a criar o Programa de Prevenção à Osteoporose em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Poderão ser firmados convênios com unidades hospitalares públicas e privadas, visando ao melhor cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Não só em publicações informativas especializadas encontramos elementos necessários para justificar a presente proposição. Atualmente, em qualquer revista, por exemplo, encontramos reportagens nos dando conta da importância de prevenção à osteoporose.

É de amplo conhecimento que ela atinge pessoas com mais idade, e o nosso Estado já apresenta, e com o passar dos anos terá aumentado, números estatisticamente consideráveis de população idosa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Pelo acima exposto, esperamos contar com o unânime apoio dos nobres Pares para que o presente alcance o êxito almejado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

O Sr. Nilson Leitão - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Quero aproveitar também este momento, antes de conceder a palavra a Vossa Excelência, para dizer que segunda-feira à noite, Deputada Serys Shessarenko, nós recebemos o Título de Cidadão novo-mundense, no Município de Novo Mundo, por esse motivo, quero justificar a minha ausência ontem na audiência da CPI que Vossa Excelência preside, porque tive que me deslocar ontem pela manhã de Guarantã do Norte - são quase oitocentos quilômetros, e como nós tivemos dificuldades de contratar, de fretar um avião, nós tivemos que vir de carro próprio e quando chegamos aqui já era quase 19:00 horas.

Recebi esse Título e quero que fique registrado nos Anais desta Casa, porque é um Título que muito me honra, e essa honraria foi concedida por eu ter tido um empenho muito grande na criação desse município, por ter sido o autor do projeto de criação e ter levado energia elétrica, criado a Exatoria, criado a EMPAER... Enfim, o que existe no Município de Novo Mundo - palavras dos nobres Vereadores -, tudo o que existe, tem a nossa participação, e é por isso que tivemos a honra de receber, depois de quase quatro anos que foi criado o município, já no primeiro mandato, o primeiro Título de Cidadão daquele Município. Por isso, me orgulha. Acredito que o político sintam-se incentivado quando tem o reconhecimento da sociedade.

O Sr. Nilson Leitão - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Apenas para justificar, Sr. Presidente, a ausência do Deputado Rene Barbour, que ontem iniciou um Dia de Campo em Barra do Bugres, e hoje tinha o compromisso de participar da inauguração do Pelotão da Polícia Florestal na sua cidade. Ele me pediu que justificasse a sua ausência e também a do Deputado Humberto Bosaipo, que está fazendo exames de saúde em São Paulo. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero contestar as palavras do Deputado Wilson Teixeira Dentinho a respeito “do enterro do Secretário de Educação”, Carlão Nascimento. A encenação do enterro dele teve como objetivo tirá-lo da Secretaria de Educação e devolvê-lo à Assembléia Legislativa. Eu até concordo com o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, quando ele diz que não foi bom. Não foi bom, porque os professores resolveram devolvê-lo para a Assembléia Legislativa! Eu acho que na Assembléia Legislativa também ele não está sendo bem-vindo, até porque não está apoiando os professores, não apoiou nenhuma reivindicação dos professores, a LOPEB, não apoiou a questão, inclusive quero aqui deixar registrada a questão da hora-atividade, que era um direito dos professores interinos, e os juros dos professores interinos.

Então, os professores não tiveram nenhuma conquista nessa manifestação, que é um direito deles! Como é que a Assembléia Legislativa vota uma lei e ela não é cumprida? Para que serve a Assembléia Legislativa? Eu concordo, inclusive, inteiramente com os professores, com o SINTEP, e se jogou a responsabilidade para a Assembléia Legislativa, para ela decidir esse rumo.

A responsabilidade agora é nossa, Deputados Moacir Pires e Pedro Satélite, porque na verdade nós que fizemos a lei, nós aprovamos a lei, e o Governo não está cumprindo essa lei!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Então, eu quero dizer que agora nós vamos ter que avaliar bem, exigir do Governo para que cumpra a lei, porque já foi comprovado dentro do Orçamento que há possibilidade de fazer os reajustes e garantir os direitos da categoria dos professores, dos servidores da Educação e dos servidores públicos estaduais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A Presidência vai conceder primeiro a palavra ao nobre Deputado Jair Mariano, posteriormente concederá a Vossa Excelência, que é o último inscrito.

O SR. JAIR MARIANO - Agradeço a gentileza do Deputado Moacir Pires.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar quatro Indicações:

1ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de viabilizar uma linha telefônica para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, Município de Carlinda.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de viabilizar uma linha telefônica para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão visa a oferecer à Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca um serviço público eficiente, para que possa devolver um bom trabalho na comunidade carlindense.

Sabemos que hoje uma linha telefônica na citada unidade escolar deixou de ser um produto suntuoso, passando a ser um fator imprescindível, com o objetivo de facilitar o trabalho dos funcionários, além de alunos, pais e sociedade.

Procurando nortear a referida escola na comunicação social do País, é que propomos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado JAIR MARIANO - PPS

2ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na comunidade Maravilha, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na comunidade Maravilha, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Maravilha localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região Norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica, como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e em razão disso a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola, que tem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano, e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e conseqüentemente do Município de Carlinda.

Diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, a necessidade de reestruturar a rede elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a necessidade de reestruturar a rede elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, do Município de Carlinda, possui uma considerável clientela escolar.

Em virtude do longo tempo de uso, do aumento de salas de aula e de aparelhos elétricos, a referida unidade está necessitando com urgência de uma reestruturação, ou até mesmo mudança total da rede, pois existem defeitos relacionados à fiação antiga e desgastada, possibilitando perda de aulas, aparelhos, além do risco de incêndios.

Por esta razão, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da matéria.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO – PPS

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, a necessidade de completar a rede de eletrificação rural da comunidade Jibóia até o córrego Bracinho, no Município de Reserva do Cabaçal.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, mostrando a necessidade de completar a rede de eletrificação rural da comunidade Jibóia até o córrego Bracinho, no Município de Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

O Município de Reserva do Cabaçal, além de ser uma região de grande potencial turístico, em virtude de riachos e cachoeiras, como é do nosso conhecimento, ainda possui uma rica economia agropecuária, que muito tem ajudado no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

A eletrificação rural é uma obra de grande importância e interesse para o produtor, pois, além de oferecer mais conforto à família rural, cria novos horizontes na geração de renda

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

agropecuária, o que assegura o homem no campo, evitando assim o êxodo rural, que tem sido o grande problema dos nossos municípios.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado JAIR MARIANO - PPS

O Deputado Presidente Pedro Satélite, que é da nossa região, do Nortão, bem sabe que num passado recente, em relação à TELEMAT, muitas comunidades tiveram a necessidade de se estruturar, se cotizar, e a maioria delas montou os seus postinhos com recursos próprios - dificuldade que foi sentida e resolvida por muitas comunidades.

Acontece que a TELEMAT, agora privatizada, está adotando uma nova política, Deputado Pedro Satélite, que é a política de desmanchar, de desautorizar esses postinhos telefônicos, e Carlinda tem um desses, na comunidade de Nazaré tem outro, e está desmanchando a idéia do posto telefônico gerido pelas comunidades, e querendo colocar telefones públicos comunitários. As experiências que nós temos tido com telefones públicos, mesmo que recebem ligações, têm sido traumáticas, e queremos deixar registrado aqui que não está atendendo adequadamente, principalmente a questão dos municípios isolados, a política da TELEMAT.

E também, Sr. Presidente, para fazer de público aqui, Deputado Zé Carlos do Pátio, deixar claro em nome do PPS, do Partido Popular Socialista, uma preocupação extremamente séria na questão da segurança, Deputado Moacir Pires - Vossa Excelência que é um batalhador disso... Nesse caso em especial, Sr. Presidente, que não sabemos se tem até o momento alguma vinculação política, é que o nosso candidato a prefeito do Município de Colniza, esta madrugada, foi baleado, deram três tiros nele, e só acertaram um, mas isso significa alguma coisa que tem que ser imediatamente coibida e tratada pelos órgãos de segurança, com a maior segurança.

Trata-se de um município novo, um município que nós sabemos, com uma propensão à violência, Deputado Moacir Pires, mas se essa violência vier ainda caracterizada e norteada por objetivos políticos, aí sim a situação ficará extremamente complicada.

Então, quero deixar aqui de público, dizer que já estou entrando em contato com o Secretário de Segurança, pedindo ações seríssimas nisso, não sabemos - reafirmo - se o motivo que levou a essa tentativa de assassinato, com três tiros no companheiro Johab, que é notoriamente pré-candidato e um líder histórico na questão da ocupação do Município de Colniza, liderança forte do Movimento Sem-Terra, e agora já declarado candidato a prefeito, se tem alguma conotação de cunho político, gostaria de deixar isso registrado, pela questão da insegurança...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao nobre Deputado que o seu tempo se encontra esgotado.

O SR. JAIR MARIANO - Um minuto só, Sr. Presidente.

E quero reafirmar que se essa atitude, se essa tentativa veio cercada de objetivos políticos, isso cria um componente a mais de muita seriedade neste Estado. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Pela Liderança do PFL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós vamos conceder a palavra, pela Liderança, por apenas três minutos, se isso for suficiente, senão eu gostaria que Vossa Excelência usasse o tempo nas Explicações Pessoais.

O SR. MOACIR PIRES - Será necessário só um minuto, Sr. Presidente.

Eu vou falar, em nome do meu Partido, uma frase que eu li uma vez e que diz o seguinte: “Feliz o País em que nele reina a democracia”... E há muitos jeitos de se fazer democracia, de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS 08:58 HORAS.

se fazer greve, de reivindicar os direitos. Como Líder do PFL nesta Casa, eu quero dizer que repudio o que os professores fizeram com o Secretário Carlão, com uma pessoa que acabou de assumir a Secretaria de Educação. Eles já estavam em estado de greve, vieram com um caixão na porta da Assembléia, no meio da rua, atrapalhando o trânsito, um meio feio... Quando se fala de morte, de caixão, é uma coisa muito ruim, muito feia, para se mostrar à sociedade.

Então, eu acho que os professores deveriam ter um pouco mais de consciência e respeito com o Secretário. Foram discutidos vários assuntos e não se chegou a um consenso de todos, mas alguns deles foram resolvidos, Deputado. Eu acho que eles têm o direito de fazer greve. Se tem 30% aderindo à greve, 50% ou não, eu, como Líder do PFL, repudio esse tipo de ação, em que se mostra um caixão para uma pessoa que está viva, que está lutando e que foi eleita pelo povo com três mil votos para estar nesta Casa - portanto, merece total respeito da população e desta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Tendo em vista o horário, de acordo com o Regimento Interno, passemos à Ordem do Dia.

Indicação...

O Sr. Baú - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Baú.

O SR. BAÚ - Sr. Presidente, tendo em vista que as Indicações já são do conhecimento de todos os Srs. Deputados, solicito que sejam votadas englobadamente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Defiro o pedido de Vossa Excelência.

Em discussão todas as Indicações e Moções apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, endereçado ao Sr. Secretário de Segurança Pública e ao Sr. Cel. PM Antônio Félix Neto, Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando cópia do relatório do Sr. Major PM Antônio Roberto de Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar de Rondonópolis, referente ao acompanhamento de ação de reintegração e manutenção de posse da Fazenda Santa Isabel, no Município de Pedra Preta, ocorrido no dia 11 do mês de abril de 2000.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, eu só quero colocar uma observação ao Deputado Moacir Pires.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós vamos conceder a palavra a Vossa Excelência, mas antes nós queremos também dizer que sempre apoiamos e continuaremos apoiando tudo aquilo que for bom para o nosso Estado e para o nosso País.

Agora, nós estamos vendo o País numa situação em que precisamos ter mais autoridade. E é brincadeira que um segmento, não estou me referindo aqui a tudo que o MST vem fazendo no Brasil, essas greves - inclusive, nobre Deputado, Vossa Excelência é do Partido que preside o INCRA aqui no Estado de Mato Grosso -, nós discordamos disso... Uma greve tem que ser pacífica e não tentar agredir pessoalmente algumas pessoas que não têm culpa.

Eu também não concordo com o ato que foi feito aqui ao nobre Deputado Carlão, uma pessoa que foi escolhida com o voto do povo e que não teve nem a oportunidade de mostrar o seu serviço na Secretaria de Educação. Eu acho que deveriam dar mais um tempo a ele, para depois fazer essas manifestações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Eu entendo que ele não deve... Por exemplo, alguns políticos deste País já deveriam ter sido enterrados, e não um Deputado que tem prestado um grande serviço a Mato Grosso e que é um grande Parlamentar, e esta Casa também exige respeito, porque se nós entendêssemos que ele é um Deputado que não se dá ao devido respeito, nós concordaríamos. Nós repudiamos também essa ação.

Passamos a palavra ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só gostaria de deixar uma observação, Deputado Pedro Satélite: o que os professores fizeram, como disse o Deputado Moacir Pires e Vossa Excelência, não foi uma afronta. Afronta foi o Governo não cumprir a lei! Afronta foi nós votarmos uma lei e ela não ser cumprida! Isso que eles fizeram foi o mínimo que um cidadão tem que fazer para repudiar! Então, para que serve esta Casa de Leis? Esta Casa de Leis serve para quê? Para fazer as leis e depois elas não serem cumpridas? Leis, inclusive, que tiveram a anuência do Governo do Estado! E ele, como Secretário de Educação, não deveria também buscar um caminho para negociar o cumprimento da lei? Então, eu quero dizer que é muito fácil!...

Deputado Pedro Satélite, o MST - realmente o PMDB tem o INCRA na mão -, o MST ficou quase sessenta dias lá, e o PMDB se reuniu cinco, seis vezes, com o MST e achou uma saída política com eles. Nós não fizemos nenhum tipo de ingerência, nem afrontamento, mas tivemos reuniões com o Ministério Público Federal, com a OAB, com o grupo de Direitos Humanos - só a Bancada do PMDB teve uma reunião de mais de seis horas com o MST para discutir as suas reivindicações e seus direitos. Nós vivemos um processo democrático e compete tanto aos professores, quanto aos trabalhadores, quanto aos cidadãos reivindicarem seus direitos. E esta Casa é do povo, e por ser a Casa do Povo a sociedade tem direito de vir aqui e expressar seus sentimentos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Eu apenas quero dizer que é a opinião do nobre Deputado... Nós precisamos cuidar também da Segurança Pública, e todos têm direito, o cidadão também tem o direito de andar no trânsito.

Quero dizer de público que dou parabéns ao Secretário de Segurança do Estado do Paraná, que num programa do Ratinho falou que mesmo que tiver que ir para a bala, ele vai dar segurança a toda a sociedade, quando quiserem trancar as rodovias. Eu acho que é por aí, porque quando querem... Não podemos confundir democracia com baderna. Eu não aceito baderna no nosso País e nem no nosso Estado.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Baú, Riva, Pedro Satélite, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Jair Mariano (PPS); Romoaldo Júnior (PPS) e Wilmar Peres (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Alencar Soares (EM MISSÃO OFICIAL), Carlos Brito e Rene Barbour (EM MISSÃO OFICIAL), do PSDB; Emanuel Pinheiro, do PFL; Nico Barocat, do PMDB; Humberto Bosaipo (PPS - EM MISSÃO OFICIAL), do Bloco Parlamentar Socialista.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para hoje à noite, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000, ÀS
08:58 HORAS.

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda